

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 2.381, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.****INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.****DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO
DE BASQUETE DO ESTADO DE RORAIMA (FE-
BERR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Federação de Basquetebol do Estado de Roraima (FEBERR), sediada na Av. dos Imigrantes, 1612, sala 18, bairro Buritis, Boa Vista – RR.

Parágrafo único. A FEBERR é uma associação civil, autônoma, sem fins lucrativos, de caráter esportivo, com duração por tempo indeterminado, de personalidade jurídica de direito privado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 22 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 312/2022 - Registro de Preços
Processo nº 016574/2022 – SMAG

Objeto: Eventual aquisição de mobiliário visando atender a reestruturação das instalações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG).

Entrega das Propostas: a partir de 28/12/2022 às 9h (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 09/01/2023 às 09h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

Início da Disputa: 09/01/2023 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 290/2022 - Registro de Preços
Processo nº 015659/2022 – SMTI

HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 290/2022, Processo nº 015659/2022 – SMTI, que tem como objeto: eventual contratação de serviço de aluguel de espaço para equipamento de informática, serviço de computação em nuvem local, serviços de cópias de segurança e serviço de suporte técnico especializado com sustentação operacional pelo prazo de 12 meses, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da

empresa AMAZONIA TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ nº 18.311.497/0001-24, pelo valor de R\$ 11.599.060,00 (onze milhões, quinhentos e noventa e nove mil e sessenta reais).

Boa Vista, 27 de dezembro de 2022.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 284/2022 - Registro de Preços
Processo nº 015660/2022 - SMTI

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 102/E- 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, comunica a quem interessar, que após conhecer o recurso interposto pela empresa X-SOLUTION DOC BUREAU LTDA no lote 1, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema de licitações-e <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos
Pregoeiro Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

PROCESSO Nº 014448/2022 – SMO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DE INTERSEÇÕES E CONSTRUÇÃO DE UMA SEGUNDA PONTE SOBRE O RIO CAUAMÉ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei nº 8.666/93, comunica a quem possa interessar que a empresa LAGHI ENGENHARIA LTDA apresentou recurso contra a decisão desta Comissão que a inabilitou do certame licitatório. Desta forma, informamos que o referido recurso se encontra devidamente instruído e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 27 de dezembro de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 332/2018/SMC (NUP 421350/2018)
Espécie: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 348/2018/SMC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 348/2018/SMC, até 23/07/2023, contados a partir de 03 de janeiro de 2023 – referente às OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REPARAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DESTA SMC, LOCALIZADA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.